

DECRETO Nº 2.369/2015

(21 de outubro de 2015)

Dispõe sobre: "ALTERA A DATA DO PONTO FACULTATIVO FIXADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 2.289/2015".

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAES, Prefeito do Município de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. O ponto facultativo fixado em comemoração ao Dia do Funcionário Público para o dia 28 de outubro, através do Decreto nº 2.289/2015, fica alterado para o dia 30 de outubro de 2015.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do respectivo decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 21 de outubro de 2015.

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.